



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 09/2023
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 09/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, regimentalmente aprovou o projeto de lei do executivo nº 09/2023, que, “Autoriza a devolução de terreno e dá outras providências”

Autoriza o poder Executivo Municipal a sancionar e promulgar a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a devolução parte do imóvel, constante na matrícula 544, registrado junto ao cartório de registro de imóveis município de Três Ranchos/Goiás, sendo:

I- “Uma gleba de terras, situada na fazenda “Posse Dos Rodrigues”, neste município, com a área de quatro hectares e oitenta e quatro ares (4.84.00 há) equivalente a um (1) alqueiro de terras de campo, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Começa no marco da pedra cravado no de um Sucupira preta, na divisa de José Elias Da Silva; daí, segue em rumo por cerca de arame dividindo com José Elias Da Silva, até na porteira; daí, virando à direita, segue em rumo até um marco de pedra cravado no pé de uma Quineira: daí, segue em rumo ainda por cerca de arame até um marco de pedra de cravado no pé de uma Sucupira preta; daí, segue em rumo a uma cabeceira de grota, dividindo até aqui com José Elias Da Silva; daí, virando a esquerda e segue em rumo a um marco de pedra cravado no pé de uma Quineira, dividindo com o Próprio e Outorgado comprador e Outros; daí, virando a direita, em rumo a estrada de automóveis; daí, segue margeando a referida estrada dividindo com os próprios Outorgantes vendedores, até o marco de pedra cravado no pé de uma Sucupira Preta, onde teve começo” Cadastrada no INCRA sob n 935.166.000.698, área total 629,2, módulos 15,65 e fração mínimo de parcelamento 15,0. (...)



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, em 11 de setembro de 2023.

José Carlos Bernardes

José Carlos Bernardes
Presidente

Divano Pereira Mundim

Divano Pereira Mundim
1º Secretário

Ricardo Gonçalves Rezende

Ricardo Gonçalves Rezende
2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
 LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de
 Lei nº. 09 de 11 de setembro de 2023.

Barcelana Sália De Melo
 Presidenta: Barcelana Sália De Melo

João Henrique P. Borges Costa
 Relator: João Henrique P. Borges Costa

Vinicius Calaça Soares
 Membro: Vinicius Calaça Soares

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
 FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei
 nº.09 de 11 de setembro de 2023.

Vinicius Calaça Soares
 Presidente: Vinicius Calaça Soares

José Luiz Do Nascimento
 Relator: José Luiz Do Nascimento

Ricardo Gonçalves Rezende
 Membro: Ricardo Gonçalves Rezende

- PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de
 Lei nº. 09 de 11 de setembro de 2023.

José Luiz Do Nascimento
 Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

João Balbino Rosa
 Relator: João Balbino Rosa (MDB)

Wagner Carlota
 Membro: Wagner Carlota (CIDADANIA)

PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA
 POPULAR.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei nº.
 09 de 11 de setembro de 2023.

Barcelana Sália De Melo
 Presidenta: Barcelana Sália De Melo
 (CIDADANIA)

João Balbino Rosa
 Relator: João Balbino Rosa (MDB)

José Luiz Do Nascimento
 Membro: José Luiz Do Nascimento
 (PDT)